



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
PADRE PEDRO
BALDISSERA

Ofício **GP/DL/0898/2025**

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Governador do Estado, em exercício
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0549/2025, de autoria do Senhor Deputado Julio Garcia, sugerindo que promova a regulamentação da Lei Estadual nº 18.354, de 17 de março de 2022, e estabeleça, de forma prioritária, a contratação de psicólogos para atuação permanente nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino.

Atenciosamente,

Deputado **PADRE PEDRO BALDISSERA**
Presidente, em exercício



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 13/06/2025, às 19:07.
